

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão Entidade Proponente		C.N.P.J.	
BLOCO BURLESCO BRUXA DA VARZEA		04.809.179/0001-83	
Endereço			
RUA JOÃO PESSOA, 258			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
PELOTAS	RS	96030-470	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
36338362-1	290-PAGBANK	001	(PIX)
Nome do Responsável			C.P.F.
MARIA REGINA SALTÃO DE ALMEIDA			
C.I./Orgão Expedidor	Cargo	Função	
SSP	DIRETORA PRESIDENTE		
Endereço			C.E.P.
			96075-540
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
ALMOÇO COM COROAÇÃO OFICIAL DA CORTE LGBTQIAP+ DA BRUXA 2025	27/09/24	30/09/24
Identificação do Objeto		
Justificativa da Proposição COMO NOSSO BLOCO É PIONEIRO NA REALIZAÇÃO DA ESCONHA DA CORTE LGBTQIAP+, TEMOS ORGU-LHO DE APRESENTAR A TODA COMUNIDADE NOS-SA CORTE 2025. POR ISSO NOSSO EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO A COROAÇÃO OFICIAL DA CORTE LGBTQIAP+ 2025, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO, O RECONHE-CIMENTO E A CONCIENCIATIZAÇÃO SOBRE AS QUES-TÕES ENFRENTADAS POR ESSA CNASSE.		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
→ ABERTURA DO EVENTO	→ UM DOS DIRETORES DO BLOCO SERÁ CONVIDADO A COMPARECER NO PALCO ONDE FAZ A ABERTURA DO EVENTO, FALANDO DA IMPORTÂNCIA QUE O PÚBLICO LGBTQIAP+ TEM PARA O NOSSO BLOCO.		
→ APRESENTAÇÃO DAS INTEGRANTES DA CORTE	→ APRESENTAÇÃO DE CADA INTEGRANTE, ONDE CADA UMA TERÁ A OPORTUNIDADE DE FALAR SOBRE SUA VIDA E SONHOS (PROJETOS).		
→ COROAÇÃO OFICIAL	→ ENTREGA DE FAIXAS E COROAS (PREMIAÇÃO)		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Especificação					
	- SONORIZAÇÃO					2.000,00
	- ESTRUTURA					1.500,00
	- PREMIAÇÃO					2.000,00
	- SEGURANÇA					1.500,00
	- CACHE					1.500,00
	- DECORAÇÃO					500,00
	- TRANSPORTE					1.000,00
SALDO TOTAL						10.000,00

Data:	Valor:
	R\$
	R\$
	R\$
	Valor Total: R\$

	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 10.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 10 julho de 2004

Local e Data

Flavio Regina Sallao Amici L
Proponente

Proponente



7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Redes, 23/07/2024.

Local e Data

Paulo Pedrozo
Concedente

